

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br**COMUNICADO****RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA****EDITAL 99/2024 - ESEBA**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Escola de Educação Básica - ESEBA, área: Filosofia.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2406800004	Karenina Milosevic	74,00	74,00	74,00	74,00	Classificado(a) para a próxima fase
2406800005	Suellen Caroline Teixeira	80,00	86,00	83,00	83,00	Classificado(a) para a próxima fase
2406800008	Raul Alvim Capistrano	70,00	74,00	72,00	72,00	Classificado(a) para a próxima fase
2406800009	Luiza Anselmo	70,00	70,00	70,00	70,00	Classificado(a) para a próxima fase
2406800010	João Vitor Alcântara Jorge	85,00	85,00	85,00	85,00	Classificado(a) para a próxima fase
2406800011	Guilherme Vasconcelos Fontoura	75,00	75,00	75,00	75,00	Classificado(a) para a próxima fase

**Observação:** Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da prova didática devem ser feitas pelo e-mail [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br) no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente expresso o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br), após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

**Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.**

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria R nº 3.176/2024



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 01/11/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5840475** e o código CRC **F45591F8**.